



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1016/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.066364/2018-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075- 910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397- 00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 3.414.428,60 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser de **R\$ 10.318.807,42 (dez milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/Espírito Santo.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ELÓI ALVES DA SILVA FILHO
Coordenador

WALKIRIO SEIXAS DA COSTA
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS					
RECEITAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO 31/07/2021	REORÇAMENTADO 3
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.262.504,42	R\$ 3.744.003,62	R\$ 6.904.378,82	R\$ 4.548.953,77	R\$ 10.318.807,42
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.262.504,42	R\$ 3.744.003,62	R\$ 6.904.378,82	R\$ 4.548.953,77	R\$ 10.318.807,42
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1., exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 4.886,76	R\$ 27.228,99
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2., exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 4.886,76	R\$ 27.228,99
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 531.496,80	R\$ 592.816,80	R\$ 825.153,00	R\$ 302.896,80	R\$ 787.449,60
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 531.496,80	R\$ 592.816,80	R\$ 825.153,00	R\$ 302.896,80	R\$ 787.449,60
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista	R\$ 309.312,00	R\$ 254.982,64	R\$ 448.549,92	R\$ 296.981,43	R\$ 448.549,92
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 114.754,75	R\$ 94.598,56	R\$ 166.412,02	R\$ 100.674,72	R\$ 166.412,02
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 124.962,05	R\$ 103.012,99	R\$ 181.214,17	R\$ 20.615,39	R\$ 181.214,17
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 19.905,60	R\$ 54.000,00	R\$ 16.529,80	R\$ 44.000,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 34.800,00	R\$ 126.648,63	R\$ 41.160,00	R\$ 106.647,88
4.1.5 – Plano de Saúde(foi colocado no item de pagamento a terceiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.525,00	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 549.028,80	R\$ 507.299,79	R\$ 976.824,74	R\$ 483.486,34	R\$ 976.823,99
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 574.479,03	R\$ 708.074,17	R\$ 1.208.009,00	R\$ 838.923,43	R\$ 2.589.229,64
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 331.270,00	R\$ 717.738,00	R\$ 924.738,00	R\$ 813.867,68	R\$ 1.176.238,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 3.000,00	R\$ 7.950,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.271,92	R\$ 27.228,99
5.7 – Hospedagem	R\$ 1.000,00	R\$ 3.286,98	R\$ 18.687,00	R\$ 4.325,56	R\$ 27.228,99
5.8 – Alimentação	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 179.354,65	R\$ 207.828,16	R\$ 389.018,92	R\$ 185.791,60	R\$ 583.452,04
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	R\$ 8.000,00	R\$ 222.000,00	R\$ 296.285,00	R\$ 189.778,63	R\$ 466.285,43
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 14.000,00	R\$ 451.305,33	R\$ 1.625.581,00	R\$ 953.811,43	R\$ 2.723.608,78
5.14 – Participação em Congressos	R\$ 0,00	R\$ 2.999,20	R\$ 2.999,20	R\$ 1.999,20	R\$ 2.999,20
SUBTOTAL	R\$ 1.114.103,68	R\$ 2.341.181,84	R\$ 4.480.318,12	R\$ 2.995.769,45	R\$ 7.596.271,07
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 468.525,37	R\$ 0,00	R\$ 713.179,81
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 67.875,14	R\$ 298.705,19	R\$ 140.557,59	R\$ 59.487,73	R\$ 217.853,96
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 67.875,14	R\$ 298.705,19	R\$ 609.082,96	R\$ 59.487,73	R\$ 931.033,77
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 4.886,76	R\$ 27.228,99
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 549.028,80	R\$ 507.299,79	R\$ 976.824,74	R\$ 483.486,34	R\$ 976.823,99
7.3 – BOLSAS	R\$ 531.496,80	R\$ 592.816,80	R\$ 825.153,00	R\$ 302.896,80	R\$ 787.449,60
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.114.103,68	R\$ 2.341.181,84	R\$ 4.480.318,12	R\$ 2.995.769,45	R\$ 7.596.271,07
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 67.875,14	R\$ 298.705,19	R\$ 609.082,96	R\$ 59.487,73	R\$ 931.033,77
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.262.504,42	R\$ 3.744.003,62	R\$ 6.904.378,82	R\$ 3.846.527,08	R\$ 10.318.807,42

R\$ 0,00

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 10.318.807,42
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 10.318.807,42
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 27.228,99
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 27.228,99
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 27.228,99
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 787.449,60
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 787.449,60
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 946.823,99
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 448.549,92
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 166.412,02
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 181.214,17
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 44.000,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 106.647,88
SUBTOTAL		R\$ 946.823,99
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 7.626.271,07
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 2.589.229,64
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 1.176.238,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 27.228,99
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 27.228,99
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 2.999,20
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 583.452,04
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 466.285,43
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 2.753.608,78
SUBTOTAL		R\$ 7.626.271,07
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 931.033,77
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE (Obs: valores anteriores temos isenção, somente nesse aditivo não temos isenção)		R\$ 713.179,81
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 217.853,96
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 931.033,77
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 27.228,99
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 946.823,99
7.3 – Bolsas		R\$ 787.449,60
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 7.626.271,07
7.5 – Outras Despesas		R\$ 931.033,77
TOTAL DA DESPESA		R\$ 10.318.807,42

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 31/07/2021			R\$ 4.886,76
Previsão atual a definir			R\$ 22.342,23
			R\$ -
TOTAL			R\$ 27.228,99

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de pesquisa total do projeto executada até 31/07/2021						R\$ 302.896,80
Previsão atual a definir						R\$ 113.924,80
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 416.821,60
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Bruno Magela de Melo Siqueira - DAÍ	130.744.297-80		UFES	24	R\$ 394,00	R\$	9.456,00
Fernando Silva Betim - DAÍ	111.307.647-02		UFES	18	R\$ 394,00	R\$	7.092,00
Gabriel Fernandes Souza dos Santos - DAÍ	143.857.067-86		UFES	24	R\$ 394,00	R\$	9.456,00
Bruna Miurim Dalfior - DAÍ	123.433.307-43		UFES	24	R\$ 394,00	R\$	9.456,00
Rayanne Penha Wandernkolken Lima	114.865.687-18		UFES	24	R\$ 394,00	R\$	9.456,00
Aislana Cole de Paula	057.882.147-85		UFES	24	R\$ 394,00	R\$	9.456,00
Heryson Tresmann Lopes de Arantes	282.173.067-53		UFES	24	R\$ 394,00	R\$	9.456,00
Carlos Vinicius Guimarães Silva	058.874.177-90		UFES	20	R\$ 2.200,00	R\$	44.000,00
SUBTOTAL						R\$	107.828,00
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Eloi Alves da Silva Filho	079.530.368-86	297897	UFES	36	R\$ 4.500,00	R\$	162.000,00
Carlos Vital Paixão de Melo	038.970.338-95	1304132	UFES	36	R\$ 2.800,00	R\$	100.800,00
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	262.800,00
TOTAL						R\$	787.449,60

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Valor Realizado até 31/07/2021					R\$ 296.981,43
Previsão para o projeto cronograma em anexo					R\$ 151.568,49
					R\$ -
TOTAL					R\$ 448.549,92

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Valor Realizado até 31/07/2021			R\$ 16.529,80
Previsão para o projeto cronograma em anexo			R\$ 27.470,20
			R\$ -
TOTAL			R\$ 44.000,00

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Valor Realizado até 31/07/2021			R\$ 41.160,00
Previsão para o projeto cronograma em anexo			R\$ 65.487,88
			R\$ -
TOTAL			R\$ 106.647,88

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Fabrício Uliana	Técnico	138.729.567-52	Projeto/doutorado			R\$ -
Claudio Marcio Magnani	Apoio de laboratório	081.011.637-51	Estágio prévio			R\$ -
Marco Antonio Magnani	Apoio de laboratório	076.541.807-05	Estágio prévio			R\$ -
Carolini Spadetto	Técnico	114.095.287-07	Estágio prévio			R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2021			R\$ 7.271,92
Previsão atual a definir			R\$ 19.957,07
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 27.228,99

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2021			R\$ 4.325,56
Previsão atual a definir			R\$ 22.903,43
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 27.228,99

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 31/03/2021			R\$ 1.994,00
Despesas com material de congresso, publicação em periódicos e outros do evento (a definir)			R\$ 1.005,20
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.999,20

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 31/03/2021			R\$ 189.778,63
Adequação da planta piloto... Piso, hidráulica, mangueiras e elétrica para os reatores e misturadores de 2000L (a definir)			R\$ 276.506,80
TOTAL			R\$ 466.285,43

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 31/03/2021			R\$ 953.811,43
Operação da planta piloto para teste industrial (Os prestadores de serviço iram ajudar no desenvolvimento e gestão) (a definir)			R\$ 111.000,00
Const. novo túnel de vento, implem. sistema de detecção e quant. de partículas de minério de ferro oriundas dos testes de túnel de vento.			R\$ 114.796,83
Serviço técnico em química para o teste industrial (a definir)			R\$ 102.000,00
Serviço de apoio de laboratório para teste industrial: será necessário a contratação de mais um auxiliar (a contratar)			R\$ 91.000,00
Serviço de supervisor de química para o teste industrial : químico que vai validar, desenvolver e supervisionar a produção (a definir)			R\$ 199.000,00
Frete para transporte de resina, matéria prima e caminhões (pipa, hidrossemeadura e similares) para para testes industriais (a definir)			R\$ 126.800,25
Serviço técnicos para trabalhar na planta piloto que tem como função a produção da resina PET e os testes no túnel de vento (a contratar)			R\$ 61.500,00
Aluguel de Caminhão de hidrossemeadura para aplicação da resina com cor, nas pilhas de minério e carvão do porto de tubarão (a definir)			R\$ 438.566,96
Previsão atual a definir			R\$ 555.133,31
TOTAL			R\$ 2.753.608,78

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELOI ALVES DA SILVA FILHO - SIAPE 297897
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 06/07/2022 às 17:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/509345?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WALKIRIO SEIXAS DA COSTA - SIAPE 1677940
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 07/07/2022 às 08:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/509635?tipoArquivo=O>